

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2019				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		0,00	0,00	856.574,20	0,00	856.574,20
CPH						
SETRAN	0101	0,00	0,00	344.299,47	0,00	344.299,47
	0124	0,00	0,00	512.274,73	0,00	512.274,73
MANUTENÇÃO DA GESTÃO		0,00	0,00	257.846,62	957.093,00	1.214.939,62
EMATER						
IGEPREV	0101	0,00	0,00	257.593,00	207.093,00	464.686,00
SEMAS	0101	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
SETRAN - CIDE	0101	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SETRAN						
	0301	0,00	0,00	253,62	0,00	253,62
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO		0,00	0,00	616.196,45	0,00	616.196,45
NGTM						
	0101	0,00	0,00	616.196,45	0,00	616.196,45
SAÚDE		0,00	0,00	458.000,00	80.000,00	538.000,00
CRS - Capanema						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	323.000,00	0,00	323.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	135.000,00	80.000,00	215.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA		0,00	0,00	131.000,00	0,00	131.000,00
PMPA						
	0106	0,00	0,00	131.000,00	0,00	131.000,00
TRABALHO, EMPREGO E RENDA		0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
NGPMCREDCID						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE						
	0314	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2019				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	1.218.088,92	957.093,00	2.175.181,92
0106 - RECUR.PROV.DE TRANSF.CONVENIOS E OUTROS.	0,00	0,00	131.000,00	0,00	131.000,00
0124 - Royaltie Mineral	0,00	0,00	512.274,73	0,00	512.274,73
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	253,62	0,00	253,62
0314 - Recursos Próprios Fundo de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	458.000,00	80.000,00	538.000,00
TOTAL	0,00	0,00	2.819.617,27	1.037.093,00	3.856.710,27

PORTARIA Nº 23, DE 25/03/2019 - DIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2019.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 517.274,73 (Quinhentos e Dezessete Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 16 da LOA 2019, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111080412414248252 - Auditoria Geral do Estado	0101	335041	5.000,00
291012678214357432 - SETRAN	0124	444042	512.274,73
		TOTAL	517.274,73

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111080412414248252 - Auditoria Geral do Estado	0101	339014	5.000,00
291012678214357432 - SETRAN	0124	449051	512.274,73
		TOTAL	517.274,73

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

Protocolo: 417781